**Proposta****DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
02-12-2025

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

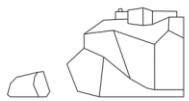
CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
02-12-2025

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro (adiante designado por RJAL), uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações, atendendo à sua proximidade e ao conhecimento profundo das realidades e dinâmicas do seu espaço territorial.



Não obstante, as freguesias nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades que pretendem desenvolver e solicitam o apoio do Município.

Nesse sentido, considerando que incumbe à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e para os efeitos consignados na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal;

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

Que a Câmara Municipal esteja autorizada a celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, para o período do atual mandato autárquico, desde que envolvam apenas apoio logístico, consubstanciado na cedência temporária de meios técnicos, materiais e humanos (dito de outra forma, desde que não envolvam apoios financeiros ou afetação de imóveis de forma mais permanente).

O Presidente da Câmara Municipal,

02-12-2025

Serafim António
Presidente da CM Nazaré